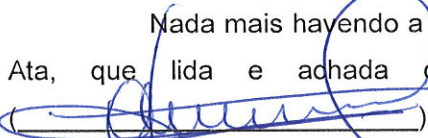




ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 – PROCESSO Nº 115/2023, VISANDO CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ONEROSA DE IMÓVEIS CONSTANTES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO PRAZO DETERMINADO DE 10 (DEZ) ANOS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.430, DE 07 DE ABRIL DE 2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, BEM COMO REQUISIÇÃO Nº 292/2023-SDM.

Ao trigésimo primeiro (31º) dia do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Lucélia, às 09h00min, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município e comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 351 de 31 de julho de 2023, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos de habilitação e proposta a **CONCORRÊNCIA nº 03/2023 – Processo nº 115/2023**, baseado no critério de maior oferta por item, conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas no Edital da Concorrência.

**Os itens 03 e 04 do Termo de Referência – Anexo I do presente edital, não houve disputa, dessa forma, restaram DESERTOS.**

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim  **TATIANA FARIA DA FONSECA**, Secretária da Comissão de Licitação, subscrita em 01 (uma) via.

  
**ANDRESSA CREMOM FERNANDES**

Presidente

  
**TATIANA FARIA DA FONSECA**

Secretária

  
**ANESIO DO NASCIMENTO VIEIRA**

Membro